

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA SESI/SENAI-DR/SE Nº 14/2020**

Às **09 horas e 10 minutos** do dia **14 de setembro de 2020**, na sala de licitações localizada no Edifício Albano Franco, situado a Av. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento das propostas alusivas à **CONCORRÊNCIA** supracitada. Iniciados os trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 14/2020**, o Presidente da Comissão agradeceu a presença dos participantes em nome do Diretor Regional do SENAI e do Diretor Regional do SESI e em nome desta Comissão. Compareceram presencialmente as empresas **COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA (CNPJ Nº 00.067.807/0001-41)**, **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (CNPJ Nº 10.849.617/0001-30)** e **I9 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 21.152.532/0001-14)**. Estão credenciadas a participar deste certame com representação legal as empresas **COMÉRCIO DE ESTIVAS (Sra. Cristiane Maria da Rocha Santos)**, **PAPELARIA RENASCER (Sra. Valdete dos Santos)** e **I9 DISTRIBUIÇÃO (Sr. Sidney Dória da Rocha)**. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, estando ainda amparado no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, conforme tabela apresentada abaixo:

	COMÉRCIO DE ESTIVAS	PAPELARIA RENASCER	I9 DISTRIBUIÇÃO
VALOR GLOBAL (R\$)	599.995,94	461.431,36	577.662,35

OBS.: Os preços da tabela acima devem ser apresentados em Reais (R\$).

A representante legal da empresa **PAPELARIA RENASCER** solicitou a dilatação do prazo para apresentação das amostras, uma vez que os fabricantes de alguns produtos são de fora do Estado. A Comissão informou que a solicitação em questão deveria ter sido feita no prazo de impugnação do edital, antes da abertura do certame, sendo o pleito para dilatação do prazo negado visando preservar o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. O representante legal da empresa **I9 DISTRIBUIÇÃO** informou que o edital exige as escovas circulares, Itens 40, 41 e 42, da marca "Stihl" por questão de compatibilidade com o equipamento em que as escovas serão utilizadas, sendo que na proposta apresentada pela empresa **PAPELARIA RENASCER** foi apresentada a marca "Karcher", divergindo do edital por ser um item incompatível. No tocante ao Item 127 cotado pela mesma empresa, no edital foi solicitado sabonete líquido neutro bactericida, onde a marca apresentada foi a "Inova", sendo que a indústria não fabrica esse tipo de sabonete. A Comissão informou que essas situações serão verificadas na etapa de validação das amostras. Dando prosseguimento passamos para a segunda fase do processo licitatório onde foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, tendo sido vistada e analisada pela Comissão e participantes presentes sem nenhuma ressalva a ser feita. De acordo com o Item 6.15 do edital, a referida empresa deverá apresentar amostras de todos os itens cotados em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, ou seja, **até o dia 29/09/2020, até as 15 horas, sob pena de desclassificação**. Caso a empresa em questão não apresente as amostras, ou estas não atendam às exigências do edital, a Comissão promoverá a reabertura do certame convocando as empresas participantes para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada como segunda colocada. Fica assegurado o direito de recurso, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, para qualquer empresa que queira fazer uso do mesmo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar eu, **DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Membro da

Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes:

Wiliane Santos de Araujo

WILIANE SANTOS DE ARAUJO
Membro da Comissão de Licitação

Karen Virna Alves Costa Carvalho

KAREN VIRNA ALVES COSTA CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação

Diego Fernandes de Oliveira

DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Antônio Cabral Neto

ANTÔNIO CABRAL NETO
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTES:

COMÉRCIO DE ESTIVAS LTDA

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

19 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Distiane Maria de Rocha Souto
Valdeir dos Santos
Johney Nogueira de Paula